



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 142/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 3 e ½ (três e meia) diárias aos senhores: **ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ**, DAS-4, no valor total de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais, cinquenta centavos), **UBIRATAN CIPRIANO AGUIAR**, FC-5, no valor total de R\$ 323,40 (trezentos e vinte e três reais, quarenta centavos) e 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao senhor **MÁRCIO ARRUDA**, no valor total de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais, cinquenta centavos), correspondentes aos dias 25 a 28/10/95 e 24 a 28/10/95, respectivamente, data em que estarão em **SÃO PAULO-SP**, onde participarão do Encontro de Secretários de Administração.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 1995.

DR. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.